



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 085/2022
Processo n.º: 245 – PL 028/2022
Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 028/2022, de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro, denomina de Rua Julio Aguiar a Rua 2 do Loteamento Porto Rico.

A exposição de motivos esclarece que a referida via pública não possui denominação oficial, conforme informação da Diretoria de Geoprocessamento, ausência que obstaculiza o exercício pleno da cidadania. A biografia destaca a atuação do homenageado como sindicalista e servidor público. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 28 de junho de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sergio Souza
PSB